

**DOCUMENTO ORIENTADOR Nº 6 – 2021**  
**EDUCAÇÃO INFANTIL**

**DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS A PARTIR DE 22/04/2021**

Considerando a atual fase do Plano São Paulo, a Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições,

ORIENTA:

**1. Retorno Presencial**

**1.1 Semana de 19 a 23 de abril:**

A escola abrirá nos dias 22 e 23 de abril (quinta e sexta-feira) para a entrega de materiais impressos e recebimento das atividades encaminhadas aos alunos.

Profissionais de Apoio trabalharão de forma presencial (exceto os que estejam em medida mitigatória).

Professores (PEB I, PC, ADI, AEE e PA's) e Pedagogos permanecerão em trabalho remoto.

Gestores trabalharão de forma presencial ou remota.

OBS.: nos dias 22 e 23 o gestor escolar poderá dividir o grupo de servidores de apoio em duas turmas, sendo que parte trabalhará no dia 22 e parte dia 23; entretanto lembramos que a unidade escolar deverá estar aberta os dois dias das 7h30 às 16h30.

**1.2 Semana de 26 a 30 de abril:**

A escola estará aberta todos os dias da semana, das 7h30 às 16h30, para a entrega de materiais impressos e recebimento das atividades encaminhadas aos alunos.

Profissionais de Apoio trabalharão de forma presencial (exceto os que estejam em medida mitigatória) cumprindo integralmente sua jornada de trabalho.

Gestores trabalharão de forma presencial ou remota.

Professores e Pedagogos permanecerão em trabalho remoto.

Ações a serem desenvolvidas:

- ✓ Realizar ampla divulgação do retorno das atividades presenciais e dos protocolos de atendimento;
- ✓ Realizar ampla divulgação da inscrição para creche (de 03 a 06/05), com possível entrega de fichas para preenchimento na residência.
- ✓ Enviar os protocolos da unidade para serem homologados pela supervisão até o dia 30 de abril;
- ✓ Realizar mapeamento, para verificar as crianças que estão em situação de vulnerabilidade, levantar a quantidade de alunos que retornarão para as atividades presenciais regulares. Ressaltamos que nas fases vermelha e laranja do Plano São Paulo a presença do aluno é facultativa à família.
- ✓ Confirmar a matrícula de todos os alunos e sua devida documentação.

**1.3 Semanas de 03 a 14 de maio:**

Inscrições de Creche no período de 03 a 06 de maio, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00.

As fichas poderão ser entregues na semana anterior, facilitando assim a devolução das mesmas no período destinado à inscrição (considerar a data e o horário da entrega, após conferência, como classificação de inscrição). Cada unidade escolar poderá encontrar a melhor forma de organização para que não haja aglomerações.

OBS.:

- a. Todos os servidores de apoio que não estejam em medida mitigatória atuarão presencialmente de segunda à sexta-feira, cumprindo integralmente sua jornada de trabalho.
- b. Professores e pedagogos que não estejam em medida mitigatória retornarão às atividades presenciais na escola às segundas, quartas e sextas-feiras; às terças e quintas-feiras ficarão em trabalho remoto (de 03 a 14/05).
- c. Gestores que não estejam em medida mitigatória atuarão presencialmente às segundas, quartas e sextas-feiras; às terças e quintas poderão, se assim desejarem, optar pelo trabalho remoto (exceto no período de inscrição de creche aos gestores desse segmento).
- d. Os profissionais vacinados pelo critério de faixa etária deverão retornar ao trabalho presencial 14 dias após a aplicação da segunda dose (o não retorno acarretará em marcação de falta ao trabalho).
- e. Lembramos a todos da importância dos cuidados referentes ao COVID-19. Cabe ao gestor escolar a orientação e fiscalização do cumprimento das políticas sanitárias estabelecidas e, em caso de reiterado descumprimento dessas normas, a supervisão da unidade escolar deverá ser informada através de documento oficial.
- f. Os professores deverão dar continuidade ao planejamento dos roteiros de estudos a serem encaminhados às famílias e planejar, se possível com seus pares, o retorno das atividades presenciais.

#### **1.4 Retorno gradual previsto para 17 de maio:**

##### **a. EMEI**

O retorno será apenas para os alunos de NII.

Os alunos serão divididos em 3 turmas, que terão aulas uma vez por semana, às segundas, quartas ou sextas-feiras.

Na primeira semana o tempo deve ser ajustado para 2 horas, respeitando o período de adaptação da criança ao ambiente educacional.

Na semana seguinte, a permanência do aluno na escola será de 3 horas, para cumprimento dos protocolos e limpeza dos ambientes.

##### **b. Creche**

O retorno será apenas para os alunos do Maternal II.

Os alunos frequentarão a Creche todos os dias e serão divididos em dois períodos: manhã e tarde. Eles serão divididos em pequenos grupos e permanecerão com as professoras que estiverem em trabalho presencial.

Na primeira semana o tempo deve ser ajustado para 2 horas, respeitando o período de adaptação da criança ao ambiente educacional.

Na semana seguinte, a permanência do aluno na escola será de 3 horas, para cumprimento dos protocolos e limpeza dos ambientes.

## **2. Orientações - Tecnologia Educacional**

**2.1** Dificuldades com a internet: antes de abrir um chamado, desligar o equipamento da energia elétrica, aguardar alguns segundos e ligar novamente, para que o sistema seja atualizado. Esse procedimento muitas vezes resolve o problema da conexão.

**2.2** Devido à necessidade de fechamento das unidades, alguns fornecedores relataram problemas de acesso às mesmas. Orientamos que os chamados técnicos, especialmente para a empresa contratada, sejam feitos com informações mais precisas sobre o horário de funcionamento da escola, para que a visita técnica seja

possível.

**2.3** Conedu – Orientar os professores a não excluírem os arquivos, pois nos casos em que houve perda dos roteiros de atividades, o fato ocorreu involuntariamente.

Orientamos ainda, que não sejam realizadas “cópias de arquivos”.

Caso o professor deseje salvar o arquivo no seu equipamento, deverá selecionar a opção:

Arquivo > Fazer o download - depois de selecionar o tipo de arquivo, pode ser em formato Word, PDF, por exemplo.

Americana, 16 de abril de 2021.

**Evelene Cesare Ponce Medina**  
**Secretária Adjunta de Educação**

**Vinicius Ghizini**  
**Secretário de Educação**